



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 761, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022898/2016-50,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.022898/2016-50.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Reitor em Exercício